DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024 **Ano VII | Edição nº 1318** **Página 1 de 31**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 8
Portarias 10
Licitações e Contratos 21
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 21
Notificações 21
Outros Atos 22
BOLETIM DE CAIXA 22

Poder Legislativo 27
Atos Legislativos 27
Resumo da Sessão 27

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

LEI N° 1097/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2024, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 500.000,00(quinhentos mil reais) para criação da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação (+) **500.000,00**

02 08 01 ESPORTE

346	27.812.0008.0032.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	500.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 065	CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO	

Artigo 2° - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2024, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 138.500,00 (cento e trinta e oito mil e quinhentos reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação (+) **138.500,00**

02 08 01 ESPORTE

303	27.812.0008.0032.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	138.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 3° - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar e Especial disposto pelos artigos 1° e 2°, serão utilizados recursos provenientes de:

I - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

II – SUPERAVIT FINANCEIRO, nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$ 138.500,00 (cento e trinta e oito mil e quinhentos reais).

Artigo 4° - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2024 e LOA 2024, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 5° - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n° 101/00 segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

Artigo 6° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de fevereiro de 2024.

José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra.

A N E X O I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar n° 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	E X E R C Í C I O		
		2024	2025	2026
Obras e Instalações		R$ 500.000,00		
TOTAL		**R$ 500.000,00**		

2-) DECLARAÇÃO

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar n° 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de fevereiro de 2024.

José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL

LEI N° 1098/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2024, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 516.200,00 (quinhentos e dezesseis mil e duzentos reais) para criação da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação (+) 516.200,00

02 04 01 EDUCAÇÃO BÁSICA

347	12.365.0007.0012.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		516.200,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 001	Q.E.S.E.	

Artigo 2° - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2024, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 517.945,00 (quinhentos e dezessete mil novecentos e quarenta e cinco reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação (+) 517.945,00

119	12.361.0007.0011.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
120	12.361.0007.0011.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		317.945,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	
147	12.365.0007.0012.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

Artigo 3° - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar disposto pelo artigo 1° e 2°, serão utilizados recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do inciso I do § 1° do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R$ R$ 1.034.145,00 (um milhão trinta e quatro mil cento e quarenta e cinco reais).

Artigo 4° - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2024 e LOA 2024, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 5° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de fevereiro de 2024.

José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra.

A N E X O I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar n° 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	E X E R C Í C I O		
		2024	2025	2026
Obras e Instalações		R$ 516.200,00		
TOTAL		**R$ 516.200,00**		

2-) DECLARAÇÃO

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar n° 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de fevereiro de 2024.

José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº1529/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE O FECHAMENTO EVENTUAL DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando ser imprescindível a realização de reunião com os servidores lotados na Unidade de Saúde da Família, cujo intento é a continuidade do trabalho desenvolvido por psicólogo organizacional;

Considerando que todos os servidores deverão participar, o que requer a interrupção do atendimento ao público, excetuando-se as situações emergenciais;

DECRETA:

Art. 1º. Não haverá atendimento ao público na Unidade de Saúde da Família, deste Município, a partir das 14h30min do dia **21 de fevereiro de 2024**, a fim de que seja realizada reunião capitaneada por psicólogo organizacional.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Fernão, 16 de janeiro de 2024.

Registrado e publicado por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data supra.

.....

DECRETO Nº1530/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO EM DECORRÊNCIA DE ESTIAGEM PROLONGADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a influência do fenômeno El Niño (aquecimento anormal das águas do Oceano Pacífico Equatorial), que iniciou em junho de 2023 e deve permanecer até abril de 2024, algo que fez aumentar o déficit hídrico;

CONSIDERANDO que em razão de tal fenômeno foram computados volumes pluviométricos mensais abaixo da média neste Município, a exemplo o segundo semestre ano de 2023, no qual foi registrado pelo pluviômetro desta municipalidade 197mm a menos em comparação ao registrado no segundo semestre dos anos de 2021 e 2022;

CONSIDERANDO que grande parte da economia deste Município é composta pela criação de bovinos de corte e leite, assim como lavouras de café, soja, milho, fruticultura e horticultura, as quais estão sendo prejudicadas pela crise hídrica, comprometendo a capacidade de retorno financeiro aos produtores;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência em todo território Municipal, em razão das situações narradas em laudo que é parte integrante deste Decreto, a cargo da Secretaria Municipal de Agricultura, mormente no tocante ao futuro imprevisível da produção agropecuária.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização e disponibilização de todo o aparato público disponível nas Secretarias Municipais, sob orientação da Defesa Civil, exclusivamente nas ações de prestação de assistência aos afetados e minimização dos efeitos da estiagem.

Art. 3º É autorizada a convocação de voluntários a fim de reforçar as ações direcionadas aos ruralistas, bem como a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pela estiagem prolongada.

Art. 4º Fica assegurado o apoio deste Poder Público Municipal para obtenção dos direitos oriundos das políticas de incentivos agrícolas do Ministério do Desenvolvimento Agrário que desenvolve diversos programas para auxiliar a população atingida por situações emergenciais, como por exemplo, a renegociação de dívidas do PRONAF e o PROAGRO, que garante a exoneração de obrigações financeiras relativas à operação de crédito rural de custeio, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 17 de janeiro de 2024.

José Valentim Fodra

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.

.....

DECRETO Nº 1531/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Decreta:

Artigo 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2024, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R$

500.000,00(quinhentos mil reais) para criação da seguinte dotação orçamentária, nos termos da Lei Municipal nº 1097/2024.

Suplementação (+) 500.000,00

02 08 01 ESPORTE

346 27.812.0008.0032.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS 500.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 002 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

100 065 CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2024, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 138.500,00 (cento e trinta e oito mil e quinhentos reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação (+) 138.500,00

02 08 01 ESPORTE

303 27.812.0008.0032.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS 138.500,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 001 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

Artigo 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar e Especial disposto pelos artigos 1º e 2º, serão utilizados recursos provenientes de:

I - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso II do parágrafo 1°, c.c parágrafo 3° do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

II – SUPERAVIT FINANCEIRO, nos termos do inciso I do parágrafo 1° do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$ 138.500,00 (cento e trinta e oito mil e quinhentos reais).

Artigo 4º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2024 e LOA 2024, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 5º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

Artigo 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de fevereiro de 2024.

José Valentim Fodra

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra.

A N E X O I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	EXERCÍCIO 2024	2025	2026
Obras e Instalações		R$ 500.000,00		
TOTAL		R$ 500.000,00		

2-) DECLARAÇÃO

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de fevereiro de 2024.

José Valentim Fodra

PREFEITO MUNICIPAL

.....

DECRETO Nº 1532/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Decreta:

Artigo 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2024, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 516.200,00 (quinhentos e dezesseis mil e duzentos reais) para criação da seguinte dotação orçamentária, nos termos da Lei Municipal nº 1098/2024.

Suplementação (+) 516.200,00

02 04 01 EDUCAÇÃO BÁSICA

347 12.365.0007.0012.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE 516.200,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 005 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

200 001 Q.E.S.E.

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2024, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 517.945,00 (quinhentos e dezessete mil novecentos e quarenta e cinco reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação (+) 517.945,00

119 12.361.0007.0011.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 100.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 001 00

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

120 12.361.0007.0011.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO

FUNDAMENTAL 317.945,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 005 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

200 000 EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos

147 12.365.0007.0012.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE 100.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 001 00

01 TESOURO

210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu

Artigo 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar disposto pelo artigo 1º e 2º, serão utilizados recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R$ R$ 1.034.145,00 (um milhão trinta e quatro mil cento e quarenta e cinco reais).

Artigo 4º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2024 e LOA 2024, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de fevereiro de 2024.

José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra.

A N E X O I
(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	E X E R C Í C I O 2024	2025	2026
Obras e Instalações		R$ 516.200,00		
TOTAL		R$ 516.200,00		

2-) DECLARAÇÃO

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de fevereiro de 2024.

José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL

.....

DECRETO Nº1533/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO FERIADO NACIONAL DE CARNAVAL DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a necessidade de serem divulgados eventuais pontos facultativos no sentido de que os servidores façam os seus planejamentos e a população fique ciente acerca dos dias em que os serviços públicos sofrerão cessação;;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias **12 e 13 de fevereiro de 2024** por todo o período, e no dia **14 de fevereiro de 2024**, as atividades retornarão a partir das 12 horas.

Art. 3º - Tratando-se de plantonistas lotados na Secretaria Municipal de Saúde, assim como os vigias investidos nas Secretarias Municipais de Obras e Saúde, os mesmos deverão cumprir suas jornadas de trabalho normalmente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de fevereiro de 2024.

José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO – DATA SUPRA.

.....

Portarias

PORTARIA Nº7020/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. MARCO ANTONIO BORELLI LOTADO NO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias a partir de 31 de janeiro de 2024, de férias ao Servidor Público Municipal, o Sr. Marco Antonio Borelli, lotado no cargo em Comissão de Assessor de Gabinete.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 30 de janeiro de 2024.

José Valentim Fodra
RG nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA

.....

PORTARIA Nº 7021/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DA SRA. MARINA ALVES FERREIRA CONCEIÇÃO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PEB - I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar a partir de 01 de fevereiro de 2024 a Sra. **MARINA ALVES FERREIRA CONCEIÇÃO**, portadora do RG. nº 40.295.127-X SSP/SP, e do CPF/MF nº 350.282.718-44, na função de **PEB - I, PÓS GRADUADO, FAIXA 03-ADM**, em caráter excepcional e temporário conforme Lei Municipal nº 618/2011, classificada através do Processo Seletivo nº 02/2023, de acordo com os termos da Legislação em vigor em todo o território do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 31 de janeiro de 2024.

José Valentim Fodra
RG.nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 7.022, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, AO SERVIDOR MUNICIPAL, SR. JOÃO MARQUES DA FONSECA, LOTADO NO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a documentação carreada em processo apartado destinado aos estudos da concessão dos benefícios de aposentadoria, prevista na legislação pertinente;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal e Emenda Constitucional n. 41 de 31 de Dezembro de 2003, combinadas com as regras previstas na Lei Federal n. 10.887, de 18 de Junho de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal Complementar n. 02/1998, de 20 de Abril de 1998;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação da Procuradoria Jurídica Municipal opinando pela concessão da aposentadoria compulsória;

R E S O L V E:

Art. 1º. Em simetria com o que dispõe a Lei Federal n. 9.717/98 e 10.887/04, nas Portarias MPAS ns. 402/2008 e posteriores alterações; a Constituição Federal com as redações dadas pelas Emendas Constitucionais ns. 20, 41, 47, 70, 88 e 103, nas regras contidas na Lei Municipal Complementar n. 02/1998, de 20 de Abril de 1998, e de suas posteriores alterações, **conceder, a partir de 09 de fevereiro de 2024**, os benefícios da **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com fundamento no artigo nº 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 88/2015, ao servidor municipal, Sr. **JOÃO MARQUES DA FONSECA**, nascido aos 08 (oito) de fevereiro de 1949, brasileiro, motorista, casado, de RG nº 5.084.612 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 711.878.208-49, residente no Sítio Água da Onça, Município de Fernão/SP, lotado no cargo efetivo de **MOTORISTA**, fazendo jus ao vencimento mensal inicial correspondente a R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

Parágrafo Único: se dará anualmente, na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios dos servidores em atividade, conforme disposto no art. 99, § 8º da Lei Complementar nº 02, de 20 de abril de 1.998, que dispõe sobre o regime jurídico único dos funcionários públicos municipais, e será aplicado de forma proporcional entre a data da concessão e a do primeiro reajuste conforme artigo 40, § 8º da CF na redação da Emenda nº 41 de 2003.

Art. 2º. A aposentadoria concedida nos termos do artigo 1º desta Portaria, passará a ser totalmente custeada pelo FUMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão de Fernão, a partir da data constante do "caput" do artigo 1°, desta Portaria.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de verbas próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5° – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 31 de janeiro de 2024.
José Valentim Fodra
RG.nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal
.
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 7023/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. ANDREIA DE JESUS PEREIRA BRIQUEZE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE SERVENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido a partir de 01 de fevereiro de 2024, a Sra. **ANDREIA DE JESUS PEREIRA BRIQUEZE**, portadora do RG. nº 33.816.925-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 284.827.778-58, do cargo efetivo de **SERVENTE**, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 31 de janeiro de 2024.
José Valentim Fodra
RG nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA

.....

PORTARIA Nº 7024/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, a Servidor Público Municipal, constantes no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 31 de janeiro de 2024.
José Valentim Fodra
RG nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 7024/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.
ANEXO I

	NOME	CARGO	QUANTIDADE DE DIAS	A PARTIR DE
1	ADRIANO PEREIRA DA CRUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	02	11/01/2024
2	ELIANE JAQUELINE LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05 COVID	08/01/2024
3	SERGIO APARECIDO BATISTA	AGENTE SANEAMENTO	15	16/01/2024

.....

PORTARIA Nº 7025/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SRA. TATIANA NASCIMENTO COSTA, LOTADA NO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a partir de 29 de janeiro de 2024, a Servidora Pública Municipal, Sra Tatiana Nascimento Costa, lotada no cargo em comissão de Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 31 de janeiro de 2024.
José Valentim Fodra
RG nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA

.....

PORTARIA Nº 7026/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE SOBRESTAMENTO DE FÉRIAS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Sobrestar férias dos Servidores Públicos Municipais, constantes no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de fevereiro de 2024.

José Valentim Fodra
RG nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 7026/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.
ANEXO I

	NOME	CARGO	A PARTIR DE
1	MARCO ANTONIO BORELLI	ASSESSOR DE GABINETE	01/02/2024
2	TATIANA NASCIMENTO COSTA	SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE	30/01/2024

.....

PORTARIA Nº 7027/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DENOMINADA "SEXTA-PARTE", AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO QUE DISCRIMINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSE VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 027/2017 de 30 de agosto de 2017 que criou a gratificação denominada "sexta-parte" aos servidores públicos efetivos que completarem 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público municipal de Fernão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público efetivo abaixo relacionado, por haver adimplido os requisitos exigidos na Lei Complementar nº 027/2017, de 30 de agosto de 2017, a gratificação denominada sexta-parte.

SERVIDOR	DATA DO ADIMPLEMENTO	CARGO
ANDERSON NOGUEIRA DOS SANTOS	25/01/2024	TRATORISTA

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente portaria onerarão as dotações orçamentárias vigente, suplementadas assim necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de adimplemento.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de fevereiro de 2024.

José Valentim Fodra
RG.nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 7028/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO EM VIRTUDE DE POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando o disposto no art. 61, X, da Lei Complementar nº 02 de 20 de abril de 1998;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo efetivo de **RECEPCIONISTA**, provido pela servidora a Srta. **RENATA MARIA FODRA**, portadora do RG. nº 48.938.524-2 SSP/SP e do CPF/MF nº 405.456.198-58, em virtude de sua posse no cargo de provimento efetivo de Analista de Recursos Humanos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de 05 de fevereiro de 2.024, data essa em que a servidora tomará posse no cargo efetivo de Analista de Recursos Humanos.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 02 de fevereiro de 2024.

José Valentim Fodra
RG nº 7.XXX.857-6

Prefeito Municipal
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA

.....

PORTARIA Nº 7029/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO EM VIRTUDE DE POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando o disposto no art. 61, X, da Lei Complementar nº 02 de 20 de abril de 1998;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo efetivo de **TRATORISTA**, provido pelo servidor o Sr. **ALEXANDRE DE OLIVEIRA HONORIO**, portador do RG. nº 34.170.888-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 274.947.068-44, em virtude de sua posse no cargo de provimento efetivo de Motorista.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de 05 de fevereiro de 2.024, data essa em que o servidor tomará posse no cargo efetivo de Motorista.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 02 de fevereiro de 2024.
José Valentim Fodra
RG nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA

.....

PORTARIA Nº 7030/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO EM VIRTUDE DE POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando o disposto no art. 61, X, da Lei Complementar nº 02 de 20 de abril de 1998;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, provido pela servidora a Sra. **MICHELI PIN DOS SANTOS VICENCETTE**, portadora do RG. nº 40.295.047-1 SSP/SP e do CPF/MF nº 369.704.278-54, em virtude de sua posse no cargo de provimento efetivo de Encarregado de licitações e contratos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de 08 de fevereiro de 2.024, data essa em que a servidora tomará posse no cargo efetivo de Encarregado de licitações e contratos.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 02 de fevereiro de 2024.
José Valentim Fodra
RG nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA

.....

PORTARIA Nº 7031/2024 DE 05 FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRTA. MARIA EDUARDA GARCIA PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE CUIDADOR ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear em efetivo exercício a partir de 06 de fevereiro de 2024, a Srta. **MARIA EDUARDA GARCIA,** portadora do RG nº 50.353.837-1 SSP/SP e do CPF/MF nº 479.964.668-07, para exercer o cargo adquirido por ocasião do Concurso Público nº 02/2023 com característica de provimento efetivo de **"CUIDADOR ESCOLAR, REFERENCIA 02-ADM**", de acordo com os termos da legislação em vigor em todo o território do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de fevereiro de 2024.
José Valentim Fodra
RG nº 7.XXX.857-6

Prefeito Municipal
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 7032/2024 DE 05 FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. THAIS HELINE FELTRI FODRA PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE CUIDADOR ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear em efetivo exercício a partir de 06 de fevereiro de 2024, a Sra. **THAIS HELINE FELTRI FODRA,** portadora do RG nº 40.295.053-7 SSP/SP e do CPF/MF nº 366.917.068-54, para exercer o cargo adquirido por ocasião do Concurso Público nº 02/2023 com característica de provimento efetivo de **"CUIDADOR ESCOLAR 02-ADM"**, de acordo com os termos da legislação em vigor em todo o território do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de fevereiro de 2024.
José Valentim Fodra
RG nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 7033/2024 DE 05 FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRTA. JOSIANE DE OLIVEIRA CANESIN PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE CUIDADOR ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear em efetivo exercício a partir de 06 de fevereiro de 2024, a Srta. **JOSIANE DE OLIVEIRA CANESIN,** portadora do RG nº 50.353.848-6 SSP/SP e do CPF/MF nº 453.794.948-11, para exercer o cargo adquirido por ocasião do Concurso Público nº 02/2023 com característica de provimento efetivo de **"CUIDADOR ESCOLAR 02-ADM"**, de acordo com os termos da legislação em vigor em todo o território do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de fevereiro de 2024.
José Valentim Fodra
RG nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 7034/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. JULIA MAYUMI COSTA TANIGUTI PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE CONTROLADOR INTERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear em efetivo exercício a partir de 06 de fevereiro de 2024, a Sra. **JULIA MAYUMI COSTA TANIGUTI**, portadora do RG nº 49.951.795-7 SSP/SP e do CPF/MF nº 435.947.058-46, para exercer o cargo adquirido por ocasião do Concurso Público nº 02/2023 com característica de provimento efetivo de **"CONTROLADOR INTERNO 06-ADM"**, de acordo com os termos da legislação em vigor em todo o território do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de fevereiro de 2024.
José Valentim Fodra
RG nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO

PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 7035/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. JOSE CLAUDIO ROCHA PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MOTORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear em efetivo exercício a partir de 06 de fevereiro de 2024, o Sr. **JOSE CLAUDIO ROCHA,** portador do RG nº 20.560.819 SSP/SP e do CPF/MF nº 120.249.698-95, para exercer o cargo adquirido por ocasião do Concurso Público nº 02/2023 com característica de provimento efetivo de **"MOTORISTA 03-ADM**", de acordo com os termos da legislação em vigor em todo o território do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de fevereiro de 2024.

José Valentim Fodra
RG nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 7036/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. ALEXANDRE DE OLIVEIRA HONORIO PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MOTORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear em efetivo exercício a partir de 06 de fevereiro de 2024, o Sr. **ALEXANDRE DE OLIVEIRA HONORIO**, portador do RG nº 34.170.888-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 274.947.068-44, para exercer o cargo adquirido por ocasião do Concurso Público nº 02/2023 com característica de provimento efetivo de **"MOTORISTA 03-ADM**", de acordo com os termos da legislação em vigor em todo o território do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de fevereiro de 2024.

José Valentim Fodra
RG nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 7037/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. HAMILTON CREPALDI FODRA PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MOTORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear em efetivo exercício a partir de 06 de fevereiro de 2024, o Sr. **HAMILTON CREPALDI FODRA**, portador do RG nº 44.436.060-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 342.941.438-51, para exercer o cargo adquirido por ocasião do Concurso Público nº 02/2023 com característica de provimento efetivo de **"MOTORISTA 03-ADM**", de acordo com os termos da legislação em vigor em todo o território do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de fevereiro de 2024.

José Valentim Fodra
RG nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 7038/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. CAIO CESAR MARTINELLI PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MOTORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear em efetivo exercício a partir de 06 de fevereiro de 2024, o Sr. **CAIO CESAR MARTINELLI,** portador do RG nº 40.295.034-3 SSP/SP e do CPF/MF nº 370.052.398-06, para exercer o cargo adquirido por ocasião do Concurso Público nº 02/2023 com característica de provimento efetivo de **"MOTORISTA 03-ADM**", de acordo com os termos da legislação em vigor em todo o território do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de fevereiro de 2024.
José Valentim Fodra
RG nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 7039/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. RICARDO ALVES MONTEIRO PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ARTIFICE DE OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear em efetivo exercício a partir de 06 de fevereiro de 2024, o Sr. **RICARDO ALVES MONTEIRO,** portador do RG nº 33.700.615-5 SSP/SP e do CPF/MF nº 321.480.448-00, para exercer o cargo adquirido por ocasião do Concurso Público nº 02/2023 com característica de provimento efetivo de **"ARTIFICE DE OBRAS 03-ADM**", de acordo com os termos da legislação em vigor em todo o território do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de fevereiro de 2024.
José Valentim Fodra
RG nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 7040/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. CINTIA APARECIDA CARDOSO RIBEIRO PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE VIGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear em efetivo exercício a partir de 06 de fevereiro de 2024, a Sra. **CINTIA APARECIDA CARDOSO RIBEIRO**, portadora do RG nº 40.295.158-X SSP/SP e do CPF/MF nº 331.129.578-14, para exercer o cargo adquirido por ocasião do Concurso Público nº 02/2023 com característica de provimento efetivo de **"VIGIA 01-ADM**", de acordo com os termos da legislação em vigor em todo o território do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de fevereiro de 2024.
José Valentim Fodra
RG nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 7041/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. RONALDO CONDI PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE TRATORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear em efetivo exercício a partir de 06 de fevereiro de 2024, o Sr. **RONALDO CONDI**, portador do RG nº 30.730.949-6 SSP/SP e do CPF/MF nº 307.312.518-30, para exercer o cargo adquirido por ocasião do Concurso Público nº 02/2023 com característica de provimento efetivo de **"TRATORISTA 03-ADM**", de acordo com os termos da legislação em vigor em todo o território do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de fevereiro de 2024.
José Valentim Fodra
RG nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 7042/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRTA. LETICIA VITORIA FONSECA PASTRE PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear em efetivo exercício a partir de 06 de fevereiro de 2024, a Srta. **LETICIA VITORIA FONSECA PASTRE**, portadora do RG nº 58.250.606-2 SSP/SP e do CPF/MF nº 481.409.598-80, para exercer o cargo adquirido por ocasião do Concurso Público nº 02/2023 com característica de provimento efetivo de **"ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, REFERENCIA 05-ADM**", de acordo com os termos da legislação em vigor em todo o território do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de fevereiro de 2024.
José Valentim Fodra
RG nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 7043/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. ADRIANA TEREZINHA SARAIVA RIBEIRO PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE CRECHE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a partir de 06 de fevereiro de 2024, a Sra. **ADRIANA TEREZINHA SARAIVA RIBEIRO**, portadora do RG nº 18.534.074-X SSP/SP e do CPF/MF nº 135.833.278-96, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador de Creche, salário fixado no valor de R$5.346,65 conforme Lei Municipal nº 1089/2024 de 26 de janeiro de 2024 de acordo com os termos da legislação em vigor em todo o território do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de fevereiro de 2024.
José Valentim Fodra
RG nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 7044/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO

DA SRA. ADRIANA GUERRA PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR PEDAGOGICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando, termo opção da Servidora em tela;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a partir de 06 de fevereiro de 2024, a Sra. **ADRIANA GUERRA**, portadora do RG nº 18.534.073-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 194.608.048-96, para exercer o cargo de provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO, optando pela remuneração correspondente a hora/aula de seu cargo efetivo, conforme Lei Complementar nº 036/2023, de 16 de novembro de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de fevereiro de 2024.
José Valentim Fodra
RG nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 7045/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRTA. ANDREIA ALVES ORTIZ PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear em efetivo exercício a partir de 08 de fevereiro de 2024, a Srta. **ANDREIA ALVES ORTIZ**, portadora do RG nº 32.542.603-X SSP/SP e do CPF/MF nº 213.994.718-56, para exercer o cargo adquirido por ocasião do Concurso Público nº 02/2023 com característica de provimento efetivo de **"PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FAIXA 02-ADM",** de acordo com os termos da legislação em vigor em todo o território do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de fevereiro de 2024.
José Valentim Fodra
RG nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 7046/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRTA. RENATA MARIA FODRA PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear em efetivo exercício a partir de 06 de fevereiro de 2024, a Srta. **RENATA MARIA FODRA**, portadora do RG nº 48.938.524-2 SSP/SP e do CPF/MF nº 405.456.198-58, para exercer o cargo adquirido por ocasião do Concurso Público nº 02/2023 com característica de provimento efetivo de **"ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, REFERENCIA 08-ADM**", de acordo com os termos da legislação em vigor em todo o território do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de fevereiro de 2024.
José Valentim Fodra
RG nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 7047/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE AVALIAÇÃO PERIODICA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRTA.

MILENE LUNA DA SILVA READAPTADA NA FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO laudo Médico de avaliação.

R E S O L V E:

Art. 1º - De acordo com o artigo 28 e seguintes da Lei Complementar nº 02/98, de 20 de abril de 1.998, **Manter** a Servidora Pública Municipal, a Srta. **Milene Luna da Silva**, portadora da CI.R.G. nº 47.912.283-0 e CPF/MF. nº 411.357.208-94, titular do cargo de provimento efetivo de Servente, na função de Agente Administrativo, respeitadas as atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física e mental, sem prejuízos da remuneração e das demais vantagens do cargo de origem, ficando alocada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de fevereiro de 2024.

José Valentim Fodra
RG.nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 7048/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE AVALIAÇÃO PERIODICA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. ISABEL CRISTINA PIOVEZAN FERNANDES, NA FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSE VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO, laudo médico de avaliação.

R E S O L V E:

Art 1º - De acordo com o artigo 28 e seguintes da Lei Complementar nº 02/98, de 20 de abril de 1.998, MANTER readaptada a servidora pública municipal a Sra. Isabel Cristina Piovezan Fernandes, portadora do R.G. nº 8.265.117-6, CPF nº 056.870.978-05, titular do cargo de provimento efetivo de Professor II Educação Artistíca, para continuar exercendo a função de Agente Administrativo, desempenhando atribuições compatíveis com sua restrição física e/ou mental, sem prejuízos da remuneração e das demais vantagens do cargo de origem, ficando alocada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Art 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de fevereiro de 2024.

José Valentim Fodra
RG.nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 7049/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA SRTA SANDRA AZEVEDO ATRAN DA FUNÇÃO DE RESPONSAVEL PELO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 06 de fevereiro de 2024, a Servidora Srta. Sandra Azevedo Atran, lotada no cargo efetivo de Contador, portadora do RG nº. 22.421.477-9 SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 180.509.008-94, do exercício da Função de Responsável pelo Controle Interno do Município de Fernão, voltando a exercer exclusivamente as funções de seu cargo de origem.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de fevereiro de 2024.

José Valentim Fodra
RG.nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE LICITAÇÃO - RERETIFICADO
Processo Licitatório nº. 105/2023
Tomada de Preços nº. 007/2023

Objeto: Contratação de empresa, por empreitada global, para a reforma da praça Brasil 500 anos e construção de quiosques.

Torna-se público a retificação do cronograma físico e financeiro (anexo II), em virtude do item total acumulado mencionado no mês seis não ter constado cem por cento. No entanto por se tratar de erro formal não ocasionando prejuízo aos participantes interessados, **fica mantida a Sessão Pública para o dia 20/02/2024 – às 09h30min.**

O Edital reretificado estará à disposição através do site: www.fernao.sp.gov.br e ainda no prédio do Paço Municipal, sito na Rua José Bonifácio, nº. 106, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (14) 3273 1016/3273 1038/99624 9011 e por via do e-mail compras@fernao.sp.gov.br.

.....

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
N O T I F I C A Ç Ã O

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, NOTIFICA a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais da liberação de repasse financeiro do Governo Federal, conforme descrição e data abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	DATA	VALOR – R$
Simples Nacional	07/02/2024	5,00

Fernão, 07 de fevereiro de 2024.
JOSÉ VALENTIM FODRA
Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

BOLETIM DE CAIXA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 025/2024 DO DIA 06/02/2024

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	132,50
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	133,17
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	287,12
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	172,89
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	61,87
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	30,21
11	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	5,23
20	1122.01.0.1.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	340,00
23	1122.01.0.2.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	17,00
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	31,20
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	75,27
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	123,38
30	1122.01.0.4.00.06	MULTAS E JUROS DA DIV. ATIVA DA TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	110 000	0 01 00	40,76
30	1122.01.0.4.00.06	MULTAS E JUROS DA DIV. ATIVA DA TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	110 000	0 01 00	35,03
30	1122.01.0.4.00.06	MULTAS E JUROS DA DIV. ATIVA DA TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	110 000	0 01 00	12,86
36	1241.50.0.3.00.01	CONTR. PARA O CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	300,00
37	1241.50.0.4.00.01	CONTR. PARA CUSTEIO ILUMIN. PÚBL. - DÍV. ATIVA - MULTAS E JU	110 000	0 01 00	139,50
43	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,78
43	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	111,67
44	1611.01.0.2.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,04
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	4,50
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	6,34
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	7,75
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	5,85
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	2,93
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,83
57	1713.50.1.1.00.04	MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	300 000	0 05 00	10,77
58	1713.50.1.1.00.05	VIG. EM SAÚDE - ASSIST. FINANC. COMPLEMEN. ACE	300 000	0 05 00	2.682,80
58	1713.50.1.1.00.05	VIG. EM SAÚDE - ASSIST. FINANC. COMPLEMEN. ACE	300 000	0 05 00	141,20
59	1713.50.1.1.00.06	INC. FIN. EST. DF. E MUNICIPIOS P/ EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VS	300 000	0 05 00	526,00
81	1721.50.0.1.00.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	33.190,79
82	1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	617,78
83	1721.52.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	75,30
99	1751.50.0.1.00.01	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB	260 000	0 02 00	14.689,07
114	9510.00.0.0.04.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - ICMS	110 000	0 01 00	-6.638,15
115	9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPVA	110 000	0 01 00	-123,55
116	9510.00.0.0.06.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	110 000	0 01 00	-15,06
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	41,02

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 025/2024 DO DIA 06/02/2024

Arrecadação do dia:	Orçamentária:	47.276,65
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Arrecadado:	47.276,65
Saldo Anterior:		8.008.414,87
Total Geral:		8.055.691,52

Boletim Analítico da Despesa

Ficha	NEmpG	Ano	CatEcon.	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
80	476		3.3.90.39.99	TELEFONICA BRASIL S.A	300 000	0 02 00	854,96

Pagamentos do dia:	Orçamentária:	854,96
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Pago:	854,96
Saldo:		8.055.691,52
Saldo para o dia seguinte:		8.054.836,56

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
	Vinc. Grupo	**100 GERAL TOTAL**				0,00	0,00	538.256,41
001	36257-3	LEI PAULO GUSTAVO	100 063	0 05 00	12.634,97			12.634,97
001	11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.	100 006	0 01 00	115,18			115,18
001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 009	0 02 00	0,00			0,00
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 007	0 05 00	13.896,27			13.896,27
001	279-8	BANCO DO BRASIL - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBA	100 055	0 02 00	4,17			4,17
001	28458-0	BANCO DO BRASIL - PROJ. ESCOLA CONSTRUÇÃO CIVIL	100 052	0 02 00	848,51			848,51
001	35893-2	BANCO DO BRASIL - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO E	100 060	0 02 00	5.896,48			5.896,48
001	36256-5	LEI PAULO GUSTAVO	100 063	0 05 00	31.190,82			31.190,82
001	73143-9	BANCO DO BRASIL- FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	100 053	0 01 00	470.154,72			470.154,72
001	918-0	BANCO DO BRASIL - ESCOLA DA MODA	100 062	0 02 00	3.515,29			3.515,29
	Vinc. Grupo	**110 GERAL**				59.465,47	30.238,66	3.147.131,76
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PETROBR	110 000	0 02 00	49.125,67			49.125,67
001	13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO MINER	110 000	0 01 00	841,15			841,15
001	14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	110 000	0 01 00	420,32	5,23	425,55	0,00
001	180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	110 000	0 01 00	0,00	26.612,88	26.612,88	0,00
001	180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	168,66			168,66
001	18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	110 000	0 01 00	16.869,00			16.869,00
001	26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO P	110 000	0 01 00	22.803,22			22.803,22
001	283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 025/2024 DO DIA 06/02/2024

001	507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA	110 000	0 01 00	2.706,00	494,23	3.200,23	0,00
001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	110 000	0 01 00	843,02	30.279,68	0,00	31.122,70
001	731420-A	BANCO DO BRASIL - APLICACAO	110 000	0 01 00	2.991.345,29			2.991.345,29
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	110 000	0 01 00	22.950,58			22.950,58
033	4500133-4	SANTANDER - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	3.811,05			3.811,05
104	00600000149-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	5.920,99	2.073,45	0,00	7.994,44
104	00600000230-2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00			0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	100,00			100,00
	Vinc. Grupo	**120**	**ALIENAÇÃO DE BENS**			0,00	0,00	32.008,94
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	120 000	0 01 00	32.008,94			32.008,94
	Vinc. Grupo	**130**	**CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO**			0,00	0,00	13.255,88
001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	130 000	0 01 00	13.255,88			13.255,88
	Vinc. Grupo	**190**	**MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIA**			0,00	0,00	1.734,21
001	014459-2	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	333,20			333,20
001	19045-4	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	28917-5	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	35893-2	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	190 000	0 19 00	1.401,01			1.401,01
001	73180-3	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	190 000	0 19 00	0,00			0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	190 000	0 19	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**200**	**EDUCAÇÃO**			0,00	0,00	1.414.059,65
001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.	200 004	0 05 00	38.675,26			38.675,26
001	1506-7	BANCO DO BRASIL - COBERTURA PARA QUADRA DA EM	200 019	0 02 00	51.218,35			51.218,35
001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRET	200 005	0 05 00	1.086,08			1.086,08
001	24338-8	BANCO DO BRASIL - CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA	200 011	0 02 00	202.281,32			202.281,32
001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BRASIL C	200 013	0 05 00	689,63			689,63
001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO	200 017	0 05 00	31.555,53			31.555,53
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	200 001	0 05 00	1.088.553,48			1.088.553,48
001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR	200 002	0 02 00	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**210**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**			0,00	0,00	149.387,37
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	210 000	0 01 00	808,52			808,52
001	731803-A	BANCO DO BRASIL - EDUCACAO APLICACAO	210 003	0 01 00	148.578,85			148.578,85
	Vinc. Grupo	**260**	**EDUCAÇÃO-FUNDEB**			14.689,07	0,00	106.775,29
001	014459-2	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	260 000	0 05 00	92.086,22	14.689,07	0,00	106.775,29
	Vinc. Grupo	**300**	**SAÚDE**			3.401,79	895,98	1.939.738,98
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL	300 007	0 02 00	508.660,36	41,02	895,98	507.805,40
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	300 021	0 05 00	1.410.593,01	3.360,77	0,00	1.413.953,78
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS	300 022	0 05 00	17.979,80			17.979,80
	Vinc. Grupo	**310**	**SAÚDE–GERAL**			0,00	0,00	173.460,19
001	019045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE APLICACAO	310 000	0 01 00	172.676,79			172.676,79
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	310 000	0 01 00	783,40			783,40
	Vinc. Grupo	**312**	**RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS**			0,00	0,00	2.925,39

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 025/2024 DO DIA 06/02/2024

001	31653-9	BANCO DO BRASIL - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA E	312 000	0	05	00	2.925,39			2.925,39
	Vinc. Grupo	**370**	**GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM**					0,00	0,00	5.130,60
001	36336-7	BANCO DO BRASIL - PISO DE ENFERMAGEM	370 000	0	05	00	5.130,60			5.130,60
	Vinc. Grupo	**500**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**					0,00	0,00	220.587,79
001	971-7	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S. BENEFICIO EVENTUAL	500 017	0	02	00	8.796,19			8.796,19
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	500 003	0	05	00	54.941,04			54.941,04
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO	500 010	0	05	00	122.934,45			122.934,45
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS	500 012	0	05	00	3.747,81			3.747,81
001	32857-X	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁS	500 001	0	02	00	0,00			0,00
001	34293-9	BANCO DO BRASIL - IGD PAB	500 018	0	05	00	14.146,68			14.146,68
001	35731-6	BANCO DO BRASIL - PROCAD SUAS	500 019	0	05	00	6.426,53			6.426,53
001	746-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	500 007	0	01	00	9.595,09			9.595,09
	Vinc. Grupo	**800**	**TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND**					0,00	0,00	310.384,10
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILUMIN. P	800 002	0	08	00	310.384,10			310.384,10
							8.008.414,87	77.556,33	31.134,64	8.054.836,56

FERNÃO, 06 de fevereiro de 2024

JOSÉ VALENTIM FODRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADORA - CRC: 1SP261937/O-5/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 025/2024 DO DIA 06/02/2024

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	8.008.414,87
+ Receita Arrecadada no dia:	54.053,41
+ Anulação de Despesa:	0,00
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	6.776,76
- Empenhos Pagos no dia:	854,96
+ Saldo Atual:	**8.054.836,56**

Câmara Municipal de Fernão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 1ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 06/02/2024 - 19:50

Encerramento: 06/02/2024 - 22:33

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: https://www.youtube.com/watch?v=G6fbHIUWBPY&t=7780s

Multimídia Video: https://www.youtube.com/watch?v=G6fbHIUWBPY&t=7780s

Mesa Diretora

Lista de Presença da Sessão

DIVA DE OLIVEIRA/REPUBLICA

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)/REPUBLICA

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/REPUBLICA

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)/REPUBLICA

KARINA TANGANELLI/PODE

LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE

SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS/REPUBLICA

SÉRGIO APARECIDO BATISTA/REPUBLICA

Correspondências

Expedientes

Correspondências Recebidas

- Ofício nº 047/2024 de autoria do Prefeito, assunto emenda parlamentar impositiva 2024;
- Ofício nº 067/2024 de autoria do Prefeito, solicitando a retirada da pauta de votação do projeto de lei nº 04/2024. O senhor Presidente submeteu em discussão e votação o pedido de retirada ficando aprovado por unanimidade de votos.

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 1ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Leitura de Matérias

- Outras Deliberações:
- Ata da 1ª Sessão Extraordinária de 2024. aprovado em discussão e votação únicas;

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - PE Projeto de Lei do Executivo 11/2024 **Turno:** **Autor:** JOSE VALENTIM FODRA	DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA) Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres	**Matéria lida**
2 - PE Projeto de Lei do Executivo 12/2024 **Turno:** **Autor:** JOSE VALENTIM FODRA	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres	**Matéria lida**
3 - PE Projeto de Lei do Executivo 13/2024 **Turno:** **Autor:** JOSE VALENTIM FODRA	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 1º DO ARTIGO 63, DA LEI Nº 982, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A POLITICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres	**Matéria lida**
4 - PE Projeto de Lei do Executivo 14/2024 **Turno:** **Autor:** JOSE VALENTIM FODRA	DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (REFORMAS NO PRÉDIO SEDE DO CENTRO ESPORTIVO) Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres	**Matéria lida**

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 1ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
5 - PR Projeto de Resolução 1/2024 **Turno:** **Autor:** Mesa Diretora 2023-2024	ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 33, DE 01 NOVEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, NO TOCANTE À CONVOCAÇÃO DA EDILIDADE DURANTE SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA. Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres	**Matéria lida**
6 - MOCAO Moções 1/2024 **Turno:** **Autores:** Alemão, DIVA DE OLIVEIRA , Donizete Fernandes da Silva, Eber Rogerio Assis, GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS , Karina Tanganelli, LUIZ ALFREDO LEARDINI, SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS, Sergio Aparecido Batista	MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO JOVEM RENAN FERRARI DE FRANÇA REIS, OCORRIDO NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2024, AOS 16 ANOS. Obs.: discussão e votação únicas	**Aprovado por unanimidade** discussão e votação únicas
7 - REQ Requerimentos 4/2024 **Turno:** **Autor:** Karina Tanganelli	SOLICITANDO INFORMAÇÕES ACERCA DA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO. Obs.: discussão e votação únicas	**Aprovado por unanimidade** discussão e votação únicas
8 - IND Indicações 1/2024 **Turno:** **Autor:** SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS	SUGERINDO AO PREFEITO A INSTALAÇÃO DE PORTÕES NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO DA SILVA JULIÃO E NA CRECHE NÚCLEO EDUCACIONAL UM NOVO AMANHÃ.	**Matéria lida**
9 - IND Indicações 2/2024 **Turno:** **Autor:** Alemão	INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A RETIRADA DE VEÍCULOS ABANDONADOS NAS RUAS DE NOSSA CIDADE.	**Matéria lida**

Votações Nominais - Matérias do Expediente

Matéria	Votos
Requerimentos nº 4 de 2024	**DIVA DE OLIVEIRA** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS** Sim **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)** Não Votou **KARINA TANGANELLI** Sim **LUIZ ALFREDO LEARDINI** Sim **SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS** Sim **SÉRGIO APARECIDO BATISTA** Não Votou

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 1ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Matéria	Votos
Moções nº 1 de 2024	**DIVA DE OLIVEIRA** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS** Sim **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)** Não Votou **KARINA TANGANELLI** Sim **LUIZ ALFREDO LEARDINI** Sim **SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS** Sim **SÉRGIO APARECIDO BATISTA** Sim

Oradores do Expediente

Lista de Presença da Ordem do Dia

DIVA DE OLIVEIRA/REPUBLICA

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)/REPUBLICA

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/REPUBLICA

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)/REPUBLICA

KARINA TANGANELLI/PODE

LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE

SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS/REPUBLICA

SÉRGIO APARECIDO BATISTA/REPUBLICA

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - PE Projeto de Lei do Executivo 2/2024 **Turno:** **Autor:** JOSE VALENTIM FODRA	DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (TERCEIRO SETOR). Obs.: Parecer favorável das comissões permanentes / discussão e votação únicas	**Aprovado por unanimidade** discussão e votação únicas
2 - PE Projeto de Lei do Executivo 3/2024 **Turno:** **Autor:** JOSE VALENTIM FODRA	DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (REFORMA ANTIGA PADARIA).	**Aprovado por unanimidade** discussão e votação únicas

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 1ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
3 - PE Projeto de Lei do Executivo 4/2024 **Turno:** **Autor:** JOSE VALENTIM FODRA	DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (REFORMAS NO PRÉDIO SEDE DO CENTRO ESPORTIVO). Obs.: Proposição retirada da ordem do dia, a pedido do autor	**Matéria não votada**

Votações Nominais - Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Votos
Projeto de Lei do Executivo nº 4 de 2024	**Matéria não votada**
Projeto de Lei do Executivo nº 3 de 2024	**DIVA DE OLIVEIRA** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS** Sim **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)** Não Votou **KARINA TANGANELLI** Sim **LUIZ ALFREDO LEARDINI** Sim **SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS** Sim **SÉRGIO APARECIDO BATISTA** Sim
Projeto de Lei do Executivo nº 2 de 2024	**DIVA DE OLIVEIRA** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS** Sim **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)** Não Votou **KARINA TANGANELLI** Sim **LUIZ ALFREDO LEARDINI** Sim **SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS** Sim **SÉRGIO APARECIDO BATISTA** Sim

Oradores das Explicações Pessoais

Considerações Finais